À

CEUA – Comissão de Ética no Uso de Animais

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Universidade de São Paulo

Senhora Coordenadora:

Eu (Nós), nome do DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA, nacionalidade, profissão, número USP XXXXX, Unidade XXXX-USP, venho (vimos) requerer de V. Exa. a avaliação do(s) PLANO(S) DE AULA(S) da disciplina “NOME DA DISCIPLINA“, Código XXXX , bem como, emissão de DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA. .

Nestes termos, pede deferimento.

Ribeirão Preto,      .

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| nome do docente responsável  (caso haja mais de um docente responsável, todos devem assinar e preencher os dados) | nome do técnico de laboratório  (caso haja) |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| nome do docente responsável | nome do docente responsável |

**Preencher este formulário abaixo SOMENTE quando a atividade de ensino utilizar materiais biológicos de origem animal em aulas de disciplinas da Universidade de São Paulo (Em atenção à circular PRG/A/36/2019, de 23/09/2019). De acordo com a LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008 (Lei Arouca), o uso de animais vivos do filo CHORDATA necessita aprovação pela CEUA (após submissão de formulário próprio)**

**DADOS DA DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| ***Assunto*** | **Para uso da CEUA** |
| **Nome da disciplina e código (anexar Programa da Disciplina )** |  |
| **Título(s) da(s) aula(s) práticas (em português):** |  |
| **Objetivos da(s) aula(s)** |  |
| **Justificativa e relevância da(s) aula(s)** |  |
| **Resumo da(s) aula(s)- (anexar protocolo(s) da(s) aula(s) prática(s)** |  |
| **Docente responsável**  **Nome:**  **Número USP:**  **E-mail:**  **Docente responsável**  **Nome:**  **Número USP:**  **E-mail:**  **Docente responsável**  **Nome:**  **Número USP:**  **E-mail:**  **(inserir os dados de todos docentes responsáveis da disciplina)** |  |
| **Técnico de laboratório (responsável pela montagem das aulas- caso haja)**  **Nome:**  **Número USP:**  **E-mail:** |  |
| **Semestre para o início e fim da(s) aula(s) (indicar se 1º e/ou 2º semestre):** |  |

Qualquer modificação em algum protocolo de aula no que se refere às amostras biológicas de animais devem ser submetidas à CEUA-FCFRP para nova análise de ciência.

.

**Preencher este formulário abaixo SOMENTE quando a atividade de ensino utilizar materiais biológicos de origem animal em aulas de disciplinas da Universidade de São Paulo (Em atenção à circular PRG/A/36/2019, de 23/09/2019). De acordo com a LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008 (Lei Arouca), o uso de animais vivos do filo CHORDATA necessita aprovação pela CEUA (após submissão de formulário próprio)**

|  |
| --- |
| Eu (Nós), docente(s) responsável (responsáveis) pela disciplina \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro(declaramos) que:  Não haverá uso de ANIMAIS VIVOS na(s) aula(s) ( ) ;  Haverá uso de MATERIAIS BIOLÓGICOS provenientes de animais invertebrados ( );  Haverá uso de MATERIAIS BIOLÓGICOS provenientes de animais vertebrados ( ); |
| Especifique os MATERIAIS BIOLÓGICOS que serão utilizados e as suas espécies animais de origem:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Caso utilize MATERIAIS BIOLÓGICOS provenientes de animais vertebrados, preencha:  Os MATERIAIS BIOLÓGICOS serão obtidos do animal após sua morte natural ou morte acidental sem dolo (por exemplo, atropelamento em rodovia) ( );  Os MATERIAIS BIOLÓGICOS serão obtidos quando do tratamento ou morte do animal em hospital veterinário ( );  Os MATERIAIS BIOLÓGICOS são provenientes de intervenções de vigilância sanitária ( )  Os MATERIAIS BIOLÓGICOS são provenientes de estabelecimentos comerciais ou das atividades de frigorífico, matadouros, abatedouros ou produtores rurais para o consumo ( );  Os MATERIAIS BIOLÓGICOS serão obtidos de animais utilizados em experimentos (incluindo o método de coleta das amostras) que possuem autorização de CEUA ( ). Neste caso, anexe o documento de autorização expedido pela CEUA pertinente;  Os MATERIAIS BIOLÓGICOS de origem animal serão oriundos de acervo de museu ou laboratório de peças histológicas ou anatômicas ( );  Se a forma de obtenção dos MATERIAIS BIOLÓGICOS de origem animal (vertebrado) for diferente das opções descritas acimas, acrescente um anexo descrevendo detalhadamente o protocolo de obtenção da amostra biológica pretendida. |
| Se os materiais biológicos forem de animais vertebrados, haverá documentos que comprovem as suas origens e permitam a sua rastreabilidade? Sim ( ) Não ( ). Se sim, qual será a forma de documentação?  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  De acordo com o item 6.1.10 do Anexo da Resolução Normativa Nº 30, de 02 de Fevereiro de 2016, é dever do responsável pela atividade de ensino, compartilhado com a sua equipe, a guarda de documentação que evidencie a origem do material obtido de animais vertebrados. As evidências documentais podem ser na forma de nota fiscal de compra, recibo, fotografias, documentos oficiais de serviços de vigilância, dentre outras aplicáveis. |

Ribeirão Preto - SP, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Nome do docente responsável pela disciplina

(caso haja mais de um docente responsável, todos devem assinar)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Nome do docente responsável pela disciplina

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Nome do docente responsável pela disciplina

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Nome do docente responsável pela disciplina